



PORTARIA Nº 62/2025

Exclui a Gratificação de Representação ao servidor **LUIZ FABIANO FRANCISCO**, Diretor de Produção de Vídeo e Áudio, Nível PLC.02.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, **c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021, e:**

Considerando: o equilíbrio e controle das despesas de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR dos vencimentos do servidor comissionado **LUIZ FABIANO FRANCISCO**, Diretor de Produção de Vídeo e Áudio, Nível PLC.02., a **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO-GR** no percentual de **50%(cinquenta por cento)**, concedida nos termos da Portaria nº 41/2025, datada de 25/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-